



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1287/2025

em 26 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 344/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 713/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 344/2025, de autoria Vereador Cleverson José de Souza. Referida propositura requisita informações sobre danos em toldo, em sepultura no Cemitério da Consolação, segundo quesitos nela formulados.

Em atenção ao solicitado, encaminhamos, em anexo, cópia do Ofício nº 954/2025 expedido pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 3487/2025
Data: 02/12/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - OFC 590/2025

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

Birigui, 25 de Novembro de 2025.

Ofício nº 954/2025

À

Secretaria de Governo

A/C: Ilustríssima Secretária Adjunta

Sra. Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Assunto: Resposta ao Ofício nº 713/2025 – Requerimento nº 344/25

Prezada Jaqueline,

Em atendimento ao Ofício nº 713/2025, oriundo do Excelentíssimo Senhor Reginaldo Fernando Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, e ao Requerimento nº 344/25, do Excelentíssimo Vereador Cleverson José de Souza, encaminho as respostas aos questionamentos constantes no referido documento:

A Prefeitura de Birigui informa que tem pleno conhecimento do ocorrido. O Sr. Matheus Vieira, chefe do cemitério, agiu prontamente, levando o servidor Luis Fernando (Canarinho), especialista neste tipo de manutenção, ao local para avaliar as medidas necessárias para o reparo do toldo danificado.

Após a avaliação, o caso foi encaminhado ao Secretário de Serviços Públicos, que, por sua vez, o remeteu à Secretaria de Negócios Jurídicos. Esta secretaria emitirá, em breve, um parecer jurídico para que o problema seja solucionado com a máxima celeridade.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

HILÁRIO ZERLOTTI

Secretário Municipal de Serviços Públicos